

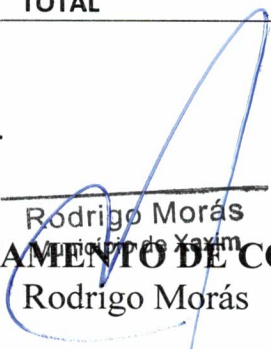
Xaxim – SC, 28 de Janeiro de 2014

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO

Solicitamos através desta, contratação de empresa especializada em comercialização de Troféus, para a realização do Jantar com entrega de Certificados aos Classificados no Movimento Econômico Municipal a realiza-se no dia 14 de Fevereiro de 2014, destinado ao Município de Xaxim – SC.

Item	Descrição	Qtde	Preço Médio R\$	Preço Total R\$
1	Troféu em Alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redoma em acrílico, tamanho médio (22 cm)	86	103,50	8.901,00
2	Troféu em Alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redoma em acrílico, tamanho grande (30 cm)	6	152,50	915,00
TOTAL				9.816,00

Certo de vossa compreensão.


 Rodrigo Morás
 Município de Xaxim
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
 Rodrigo Morás

DESPESA 78	33903299



Item	Descrição	Qtde	Preço Médio R\$	Preço Total R\$	Gravar Artes		Orç 2	
1	Trofeu em Alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redoma em acrílico, tamanho médio (22 cm)	86	103,50	8.901,00	102,00	8.772,00	105,00	9.030,00
2	Trofeu em Alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redoma em acrílico, tamanho grande (30 cm)	6	152,50	915,00	140,00	840,00	165,00	990,00
TROFEU				9.816,00		9.612,00		10.020,00

000002

Monumental Com. Ind. de Troféus Ltda ME

CNPJ 02.313.167 0001-38 I.E.253.618.975

Rua 14 de Agosto, 560E Maria Goretti

Fone fax (49) 3329 7719

trofeusul@trofeusul.com.br

Chapecó - Santa Catarina

000003

ORÇAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

1 TROFEU METAL PERSONALIZADO 22CM	95,00	95,00
1 TROFEU METAL PERSONALIZADO 30CM	165,00	165,00
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
		-
TOTAL.....		260,00

CHAPECO SC 26.12.2013

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL



ORÇAMENTO

Origem: Jeferson Luiz Abatti / Gravar-Artes
Destino: Xaxim
Orçamento: nº 051.
Data: 24/01/2014.

000004

Atendendo solicitação, temos o prazer de submeter a vossa apreciação nossa cotação de preço para produção de materiais:

- Troféu em alumínio pintado, com acabamento brilhante e redoma em acrílico, tamanho médio.

Valor = R\$ 102,00 cada x 86 = R\$ 8.772,00

- Troféu em alumínio pintado, com acabamento brilhante e redoma em acrílico, tamanho grande.

Valor = R\$ 140,00 cada x 6 = R\$ 840,00

Valor total em troféus = R\$ 9.612,00

Obs:

- Na confirmação de seu pedido, solicitamos a devolução do fax assinado e carimbado pelo responsável.

Atenciosamente,

Jeferson Luiz Abatti
Gerente Proprietário

Gravar-Artes - Gravações com Arte / Chapecó/SC
Fone/fax (0xx) 3324 6214 ou (0xx) 49 99871128 / e-mail: jeferson@gravarartes.com.br
Inscrição Municipal: 244520 / CNPJ: 03857139/0001-44

Tributos Xaxim

De: Jaqueline [artefinal@gravarartes.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 23 de janeiro de 2014 10:09
Para: tributacao@xaxim.sc.gov.br
Assunto: fw: orçamento
Anexos: ORÇAMENTO 045 - Xaxim.docx

000005

Atenciosamente,

Jaqueline
Vendas - Gravar Artes Com. Artigos Publicitarios Ltda
Rua Coronel Bertaso, 199e, B. São Cristovão
Chapecó, SC, 89803-270
Fone: 49 3324 6214

De: "Jaqueline" <artefinal@gravarartes.com.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de janeiro de 2014 10:01
Para: sde2@xaxim.sc.gov.br
Assunto: orçamento

Bom dia!

Segue em anexo orçamento de trofeu

Aguardo e estou a disposição

Atenciosamente,

Jaqueline

Vendas - Gravar Artes Com. Artigos Publicitarios Ltda
Rua Coronel Bertaso, 199e, B. São Cristovão
Chapecó, SC, 89803-270
Fone: 49 3324 6214



ORÇAMENTO

000006

Origem: Jeferson Luiz Abatti / Gravar-Artes
Destino: Xaxim
Orçamento: nº **045**.
Data: **23/01/2014**.

Atendendo solicitação, temos o prazer de submeter a vossa apreciação nossa cotação de preço para produção de materiais:

- Troféu em alumínio pintado, com acabamento brilhante e redoma em acrílico, tamanho médio.
Valor = R\$ 102,00 cada (mesmo valor praticado em 2012)
- Troféu em alumínio pintado, com acabamento brilhante e redoma em acrílico, tamanho grande.
Valor = R\$ 140,00 cada

Obs:

- Na confirmação de seu pedido, solicitamos a devolução do fax assinado e carimbado pelo responsável.

Atenciosamente,

Jeferson Luiz Abatti
Gerente Proprietário

Gravar-Artes - Gravações com Arte / Chapecó/SC
Fone/fax (0xx) 3324 6214 ou (0xx) 49 99871128 / e-mail: jeferson@gravarartes.com.br
Inscrição Municipal: 244520 / CNPJ: 03857139/0001-44

Tributos Xaxim

De: Jaqueline [artefinal@gravarartes.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 23 de janeiro de 2014 10:49
Para: Tributos Xaxim
Assunto: re: Lida: orçamento

000007

Quantas unidades sao de cada tamanho de trofeu?
Preciso para fazer a totalização

Atenciosamente,

Jaqueline
Vendas - Gravar Artes Com. Artigos Publicitarios Ltda
Rua Coronel Bertaso, 199e, B. São Cristovão
Chapecó, SC, 89803-270
Fone: 49 3324 6214

De: "Tributos Xaxim" <tributacao@xaxim.sc.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 23 de janeiro de 2014 10:13
Para: "Jaqueline" <artefinal@gravarartes.com.br>
Assunto: Lida: orçamento

Sua mensagem

Para: tributacao@xaxim.sc.gov.br
Assunto: fw: orçamento
Enviada: 23/01/2014 10:09

foi lida em 23/01/2014 10:12.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000008

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal em Exercício

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para fornecimento de Troféus personalizados para premiação do Movimento Econômico Financeiro 2014.

Processo Adm. nº: 31/2014 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
Forma Pgto. / Reajuste: Conforme edital / Não há
Prazo Entrega/Exec.: 14 de fevereiro de 2014
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM -
Urgência: Sim
Vigência: Conforme edital
Observações:

Convidados:

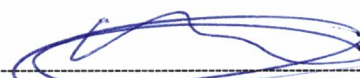
DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
78	09.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico	3.3.90.32.99.00.00.00	9.816,00
			Total previsto:	9.816,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	86,000	un	Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho médio (22cm) (101455)	103,5000	8.901,00
2	6,000	un	Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho grande (30cm) (101456)	152,5000	915,00
Total Geral ----->				256,0000	9.816,00

Xaxim, 30 de Janeiro de 2014.



ALFEU JOSÉ MATTIELLO
Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000009

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 31/2014
Data do Processo Adm.: 30/01/2014
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Contratação de empresa para fornecimento de Troféus personalizados para premiação do Movimento Econômico Financeiro 2014.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
78	09.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.32.99.00.00.00	27.784,00	9.816,00
					Total Previsto:	9.816,00

Xaxim, Em 30.01.14.....


DELMAR TRZECIAK CRC/SC026701/O-8

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

Folha: 1/1

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000010

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal Em Exercício, LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 31/2014
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL
D - Forma Pgto./ Reajuste: Conforme edital / Não há
E - Prazo Entrega/Exec.: 14 de fevereiro de 2014
F - Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM
G - Urgência: Sim
H - Vigência: Conforme edital
I - Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de Troféus personalizados para premiação do Movimento Econômico Financeiro 2014.

J - Observações:

K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
78	09.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico	3.3.90.32.99.00.00.00	9.816,00
		Total Previsto ----->		9.816,00

Xaxim, 30 de Janeiro de 2014.


LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 678/2013

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2014, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Evandro Casa, CPF 898.443.359-49 - Secretário; Veridiana Inês Canova Busatta, CPF: 016.623.549-08 - Membro Titular; Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72. - Membros Suplentes.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2013. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2013, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

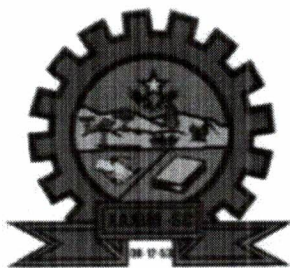
Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 30 dias do mês de dezembro de 2013.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


Registrado e publicado na data supra.

Fabio José Dal Magro
Procurador Geral do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000013

**PROCESSO LICITATÓRIO n° 031/2014
PREGÃO n° 019/2014 - TIPO PRESENCIAL**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC através de seu prefeito municipal em exercício, torna público que, de acordo com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/06, Decreto Municipal n° 678/2013, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço global**, destinado a **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO E SEUS ANEXOS

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação a contratação de empresa para fornecimento de troféus personalizados, referente ao evento denominado **Movimento Econômico**, conforme termo de referência no Anexo I deste Edital.

2.2. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.2.1. Anexo I – Especificações dos itens/Termo de Referência;

2.2.2. Anexo II – Carta de Credenciamento;

2.2.3. Anexo III – Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.2.4. Anexo IV – Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.

2.2.5. Anexo V – Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

2.2.6. Anexo VI – Declaração de não Parentesco

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

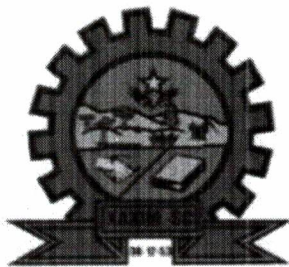
3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n° 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9° da Lei n. ° 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000014

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
- 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
- 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
- 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- 4.1.8. Declarar o vencedor;
- 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
- 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- 4.1.12. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

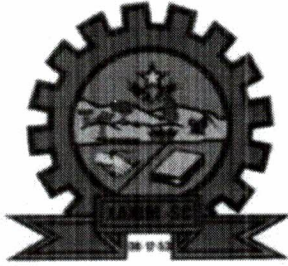
5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 15h45min horas do dia 12 de fevereiro de 2014.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200

CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014
ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 16h00min do dia 12 de fevereiro 2014 na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, salientamos que os mesmos não serão devolvidos, conforme abaixo:

7.1.1. Sócio e/ou Proprietário:

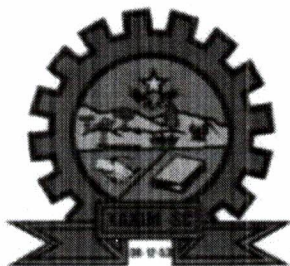
- Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).
- Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.1.2. Representante:

- Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).
- Declarações constantes do item 7.2 e 7.3.

7.2. Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;

7.3. Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.



000016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

7.4. As microempresas e empresas de pequeno porte, para se beneficiar da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.5. *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.6. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.7. As empresas deverão fazer-se presente através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.1.1.

7.8. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. **Razão social**, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. **Nome do titular** ou do representante legalmente constituído com respectiva **assinatura**;

8.1.3. **Data**;

8.1.4. **Preço unitário e total** global, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

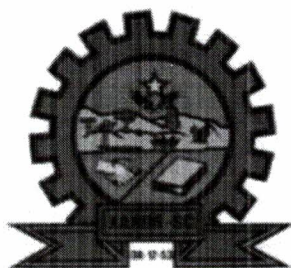
9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 **Habilitação Jurídica**;

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembléia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores.



000017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

10.1.3 Declaração de não Parentesco.

10.1.4 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União;

10.2.5 Prova de Regularidade com INSS;

10.2.6 Prova de Regularidade com FGTS;

10.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

NOTAS:

a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

b) De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, As **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

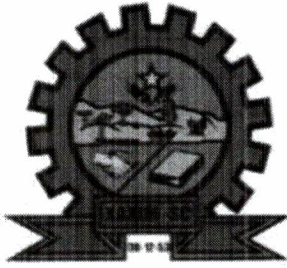
c) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão, exceto as emitidas pela Internet;

- Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

d) No dia marcado para a abertura da licitação não serão autenticados documentos, para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.

e) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

f) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail no endereço eletrônico comprasnf2014@xaxim.sc.gov.br, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000018

11 SESSÃO DO PREGÃO

11.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2 Da Classificação das Propostas

11.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de **menor preço global** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3 Dos Lances Verbais

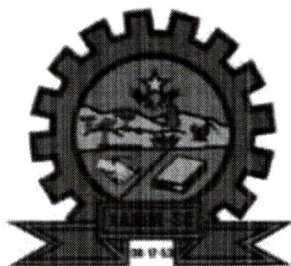
11.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

11.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

11.3.4 **Não poderá haver desistência dos lances ofertados**, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;



000019

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

11.3.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, **que comprovaram tal situação no credenciamento**, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8 Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

11.4 Do Julgamento

11.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor preço global** ofertado.

11.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

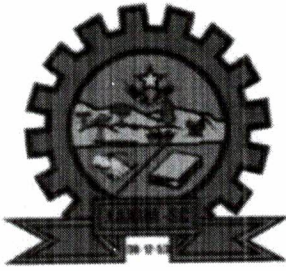
11.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000020

11.4.8 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “**Documentação de Habilitação**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1 Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2 Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3 Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

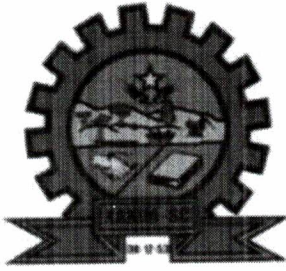
12.5 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7 **A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.**

12.8 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000021

13 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14 DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro, com até 30 dias mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado;

14.2 É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica, nos termos do Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009.

14.3 Constatando o receptor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária, exercício de 2014 a seguir:

Cod. Red.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento
78	33900000000000	33903299000000

16 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1 O presente processo será válido até 30 de março de 2014, ou até a efetivação dos pagamentos.

17 DO FORNECIMENTO DOS TROFÉUS

17.1 O fornecedor obriga-se a entregar os troféus até o dia do evento ou seja, dia 14 de fevereiro de 2014.

18.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

18.1.1 Fornecer os troféus de acordo com o especificado no termo de referência deste edital;

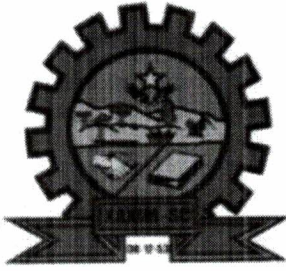
18.1.2 Seguir as normas de qualidade;

18.1.3 Utilizar materiais de primeira qualidade;

18.1.4 Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

18.1.5 Fica o licitante vencedor ciente de que as obrigações elencadas neste edital e seus anexos ficam atrelados à proposta vencedora em conjunto com a ata de julgamento.

18.2 DA CONTRATANTE:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000022

- 18.2.1 Apresentar Ordem de Compra, especificando as quantidades e o local de entrega;
18.2.2 Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;

19 DAS PENALIDADES:

19.1 O descumprimento total ou parcial deste edital sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.1.1 Advertência;

19.1.2 Multa:

- a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor total de sua proposta;
b) Pela inexecução total ou parcial do contrato ou equivalente, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 combinado com o art. 62 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato ou equivalente, limitada a 10% valor total do contrato ou equivalente.

19.2 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

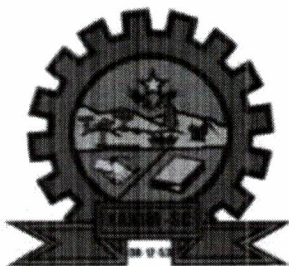
20 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail licitacao@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min horas; e das 13h15min às 17h30min horas.

21 DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1 O MUNICÍPIO DE XAXIM designa como:

21.2 Gestor e Fiscal deste Edital, o Sr. Adacir Araldi para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000023

fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.3 As exigências e a atuação da fiscalização pelo **CONTRATANTE** em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22 DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Xaxim SC, 30 de janeiro de 2014.

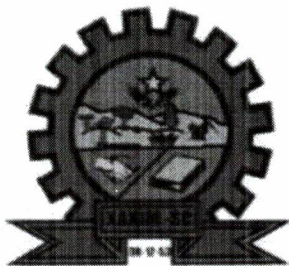


000024

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES
Prefeito Municipal em exercício

FABIO JOSÉ DAL MAGRO
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000025

ANEXO I - Termo de Referencia

O presente termo de referencia deverá ser seguido pela licitante vencedora conforme descrito abaixo:

- I - Os troféus deverão ser confeccionados de acordo com o solicitado.
- II - A simples apresentação desta proposta implica na aceitação total dos termos do edital.

Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço max unit	Preço max total
01	Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho médio (22cm)	Un	86	103,50	8.901,00
02	Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho grande (30cm)	Un	6	152,50	915,00

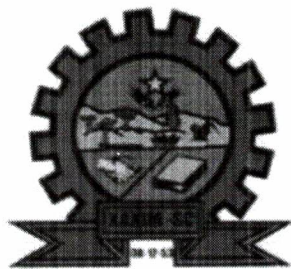
Valor total máximo R\$ 9.816,00

Valor total por extenso: (.....)

OBS: A Proposta poderá ser formulada conforme tabela acima e deverá conter o exigido no item 08 do edital.

Local e data

Assinatura e carimbo



000026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

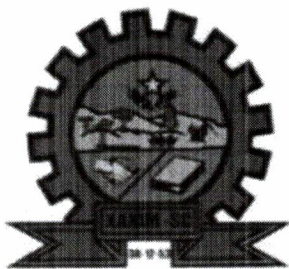
ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000027

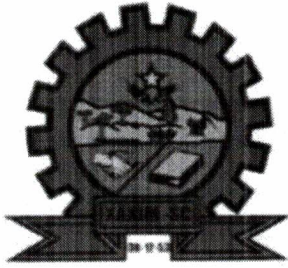
ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2014.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000028

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

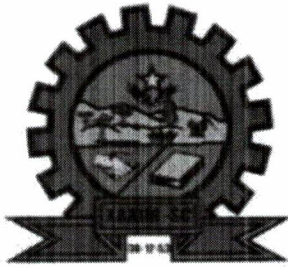
Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente , declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2014.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)

Anexo V



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

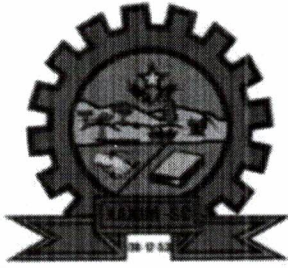
000029

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2014.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa n. 347 Fone: 3353-8200
CEP: 89825-000 XAXIM – CNPJ: 82.854.670/0001-30

000030

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.

000031

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N. 031/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal em exercício COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 019/2014, até às **15h45min do dia 12 de FEVEREIRO de 2014**, e farão abertura das mesmas às **16h00min** do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação à Contratação de empresa para fornecimento de troféus personalizados destinados a premiação do Movimento Econômico a ser realizado no dia 14/02/2014 em comemoração as festividades do município, tipo menor preço global, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8213.

Xaxim - SC, 30 de janeiro de 2014.



Luis Felipe Diniz Fagundes
Prefeito Municipal em exercício

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

000032

Processo Administrativo:	31/2014
Processo de Licitação:	31/2014
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	19/2014-PR
Data do Processo:	30/01/2014
Data da Abertura das Propostas:	12/02/2014
Hora da Abertura das Propostas:	16:00

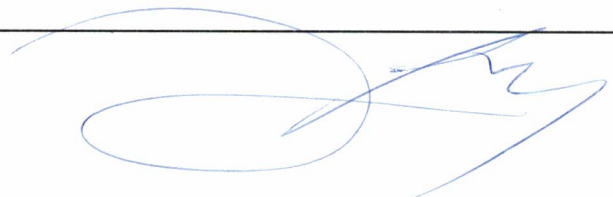
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,

30.07.14



FABIO JOSÉ DAL MAGRO OAB/SC 20.041

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2014 - PR

Processo Administrativo: 31/2014
Processo de Licitação: 31/2014
Data do Processo: 30/01/2014

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 31/2014

000033

A Comissão Especial de Pregão, da entidade MUNICIPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 678/2013, de 30/12/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/02/2014, às 16:00 horas, no endereço, RUA RUI BARBOSA N.347, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 19/2014-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para fornecimento de Troféus personalizados para premiação do Movimento Econômico Financeiro 2014.

Xaxim, 30 de Janeiro de 2014.

Nº. Publ.	1968 / 2014
Data da Publ.	30 / 03 / 2014
Data Saída	30 / 02 / 2014
Resp. pela Publ.	
Nome:	<i>[Assinatura]</i>

[Assinatura]
Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

000034

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 08/02/2014 até às 15:45 horas do dia 12/02/2014 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


Contratação de empresa para fornecimento de Troféus personalizados para premiação do Movimento Econômico Financeiro 2014.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	86,000	un	Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho médio (22cm) (101455)
2	6,000	un	Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho grande (30cm) (101456)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:00 horas do dia 30/01/14, até às 16:30 horas do dia 30/02/14.

Xaxim, 30 de Janeiro de 2014.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xavantina

PREFEITURA

PP 07/2014 Pmxv

MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC
 AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2014 - PMXV

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas e prestação de serviços para consertar Caminhão Ford Cargo 1717 Placas MFL-4722, pertencente à frota do Departamento de Transportes, conforme relação de lotes e especificações constantes no Anexo "C" deste Edital.

Forma de Pregão: Presencial.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 13/02/2014.

Abertura: dia 13/02/2014, às 09:00 horas.

O Edital e Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 e das 13:00 às 17:00, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina/SC, em 31 de janeiro de 2014.

MAURO JUNES POLETTI,

Prefeito Municipal.

Xaxim

PREFEITURA

Edital Pregão 019/2014 PM

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE XAXIM
 AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2014 PROCESSO LICITATÓRIO N. 031/2014

O MUNICÍPIO DE XAXIM - SC através do seu prefeito municipal em exercício COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Edital Pregão Presencial n. 019/2014, até às 15h45min do dia 12 de FEVEREIRO de 2014, e farão abertura das mesmas às 16h00min do mesmo dia. Constitui-se objeto da presente licitação à Contratação de empresa para fornecimento de troféus personalizados destinados a premiação do Movimento Econômico a ser realizado no dia 14/02/2014 em comemoração as festividades do município, tipo menor preço global, conforme dispõem as Leis n. 8.666/93 consolidada, Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, e no que couber a legislação aplicável. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira, ou ainda pelo telefone 49 – 3353-8213.

Xaxim - SC, 30 de janeiro de 2014.

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES

Prefeito Municipal em exercício

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010

Concurso Público Nº 001/2013

Convocação dos Aprovados

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

I – Ficam convocados, para tomar posse nos respectivos cargos, junto ao Departamento de Recursos da Prefeitura Municipal de Xaxim – SC, sito a Rua Rui Barbosa, 347, centro, os candidatos abaixo, conforme se especificado a seguir:

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013		
COZINHEIRA – 40 HORAS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
16º	114299	ELIANE APARECIDA ALBANI
17º	114148	ANA MARIA BRUNETTO ASSUNÇÃO
18º	113951	IVANILDE PERONDI
19º	114005	NIQUELE CRISTINA CECHET
20º	113543	ANA PAULA DAVI DOS SANTOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013		
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – 40 HORAS		
Nº CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1º	114090	ALESSANDRO GUOLLO BRANDS

II – Em caso de não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, o candidato perderá o direito a posse, passando automaticamente ao final da lista de classificados;

III – A posse, o exercício e o estágio probatório, dar-se-ão nas condições da legislação específica;

IV – Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação;

V – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Xaxim – SC, em 28 de janeiro de 2014.

LUIS FELIPE DINIZ FAGUNDES

Prefeito Municipal em Exercício

Aviso de Inexigibilidade 001/2014 PM

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2014 – Processo Licitatório n. 020/2014 – PM

Objeto: Assinaturas de jornal de circulação micro regional, com periodicidade de terça a sexta – feiras ininterrupta, pelo período de 12 meses, destinados as diversas Secretarias do Município de Xaxim, sendo 32 exemplares por cada dia.

Fornecedor: Jornal do Oeste SC Ltda - Me

CNPJ: 15.294.056/0001-73

Valor: 10.239,00 (dez mil duzentos e trinta e nove reais)

Vigência: 12 meses

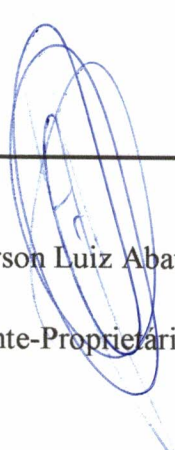
Fundamentação Legal: Lei 8666/93 art. 25 inciso

CRENCIAMENTO

000036

A empresa GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME CNPJ nº 03.857.139/001-44 sediada na rua Coronel Ernesto Bertaso, 199e, Bairro São Cristóvão, Chapecó, SC, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios legal o Sr GEFERSON LUIZ ABATI ,portador da carteira de identidade nº01.872.728-4. e do CPF nº 576.713.039-68, casado, brasileiro, empresário, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Xaxim/SC , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Xaxim, SC, 12 de fevereiro de 2014.


Geferson Luiz Abati
Gerente-Proprietário



WPP

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA. ME.

000037

TERCEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - GEFERSON LUIZ ABATI, natural de Salto Veloso - SC. nascido em 22/06/1970, brasileiro, solteiro maior, empresário, portador do CPF nr. 576.713.039/68 e da carteira e identidade nr. 1.872.782-4 expedida pela SSP/SC., residente na Rua Regente Diogo A. Feijó, 118 D - Bairro São Cristovao - CEP 89.803.230 - Chapecó/SC.,

2 - MARY STELA SURDI, brasileira, natural de Chapecó - SC., nascida em 09/11/1972, solteira maior, professora universitária, portadora do CPF nr. 846.174.549/34 e da carteira de identidade nr. 2.857.371, expedida pela SSP/SC. Residente na Rua Regente Diogo A. Feijó, 118 D - Bairro São Cristovão - CEP 89803.230 - Chapecó/SC., únicos sócios da empresa: Gravar Artes Comercio de Artigos Publicitários Ltda. ME, com CNPJ. nr. 03.857.139/0001-44, registrada na JUCESC sob NIRE. 42202836538 em sessão de 29/05/2000, e Alterada em 03/02/2004 e 29/01/2007 com sede na Rua Regente Diogo A. Feijó, 118 D - Bairro São Cristovão - CEP 89803.230 - Chapecó/SC., resolvem promover nova alteração contratual conforme condições abaixo:

Cláusula 01 - A empresa muda endereço para: Rua Coronel Ernesto Bertaso, 199 E - Bairro São Cristovão - CEP 89803.270 Cidade de Chapecó/SC., e foro jurídico para comarca de Chapecó - Estado de Santa Catarina.

Cláusula 02 - A sociedade muda o ramo comercial para: Comercio varejista de objetos de arte, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, e impressão de material para uso publicitário.

A vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA-SE o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula - 01- A sociedade empresarial girará sob nome: GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA. ME.

Cláusula 02 - A sociedade terá sua sede e domicílio na Rua Coronel Ernesto Bertaso, 199 E - Bairro São Cristovão - CEP 89803.270 - Chapecó/SC. e foro jurídico na Cidade e comarca de Chapecó - Estado de Santa Catarina. (art. 997,II, CC\2002).

Cláusula 03 - O objeto social será: Comércio varejista de objetos de arte, fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, e impressão de material para uso publicitário.

Cláusula 04 - A sociedade iniciou atividades comerciais em 10 de junho de 2000, e seu tempo de duração será por prazo indeterminado. (Art. 997, II, CC\2002).

Cláusula 05 - O capital social será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 600 (seiscentas) cotas, no valor de R\$ 10,00 (dez) cada uma que ficam assim distribuídas:

Geferson Luiz Abati 594 cotas no valor de R\$ 5.940,00

Mary Stela Surdi 6 cotas no valor de R\$ 60,00 (Art.

997,III e art. 1055 CC\2002).

Cláusula 06 - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056; art.1057, CC\2002).

Cláusula 07 - A responsabilidade de cada sócio, é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1051, CC\2002).

Stela

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000038

Cláusula 08 – A administração da sociedade caberá ao senhor: **GEFERSON LUIZ ABATI**, poderes e atribuições de decisão, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (art.997, 1013; 1015 e 1064, CC\2002).

Cláusula 09 - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou por perdas apuradas. (art. 1066, CC\2002).

Cláusula 10 – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designação administrador(es) quando for o caso (art.1071 e 1072, & 2 e art. 1078, CC\2002).

Cláusula 11 – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 13– Em caso de falecimento, intermediação um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescentes(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula 14– Ao(s) administrador(es) declaram, sob as penas da Lei, de que não esta(ao) impedido(os) de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, & 01 CC\2002).

Cláusula 15 fica eleito o foro da comarca de Chapecó, estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 16 - Os artigos e cláusulas do contrato primitivo que não foram modificadas pela presente permanecem em pleno vigor.

E por estarem de comum acordo, justos e contratados, assinam a presente alteração do contrato social, lavrada em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas.

Chapecó/SC., 13 de outubro de 2010.-

Geferson Luiz Abati

Mary Stela Surdi

Testemunhas: Kacieli da Rosa Ramos Dienifer G. A. Campos
Kacieli Da Rosa Ramos Dienifer G. de Almeida Campos
RG. 5.426.384-0-SSP/SC. RG. 5.581.000 – SSP/SC.

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2010 SOB Nº: 20102628327
Protocolo: 10/262832-7, DE 15/10/2010
Empresa: 42 2 0283653 8
GRAVAR - ARTES COMERCIO DE
ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA ME

MONIQUE OLINGER PHILIPPI
SECRETÁRIA GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000039

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p style="text-align: center;">ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</p>		
CNPJ/CPF 03.857.139/0001-44	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 10/06/2000
INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.056.393	NOME EMPRESARIAL GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAVAR ARTES COM DE ART PUBLICITARIOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4789003 - Comércio varejista de objetos de arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1813001 - Impressão de material para uso publicitário 3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2011		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA CORONEL ERNESTO BERTASO	NÚMERO 199	COMPLEMENTO E
CEP 89803-270	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTOVÃO	MUNICÍPIO CHAPECÓ
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 10/06/2000		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 12/02/2014 09:59:46 (data e hora de Brasília).







VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.872.782-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/ABR/2000

NOME GEFERSON LUIZ ABATI

FILIAÇÃO LIRIO JOSE ABATI
JUREMA CANONICA ABATI

NATURALIDADE SALTO VELOSO SC DATA DE NASCIMENTO 22/JUN/1970

DOC ORIGEM C NASC 1693 LV A-03 FL 24

CART LIRIA RECH - SALTO VELOSO SC

CNPJ 576.713.039/68

CHAPECO SC ASSINATURA DO DIRIGENTE Patrícia F. Pereira Winckler
Cartório de Identificação

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião



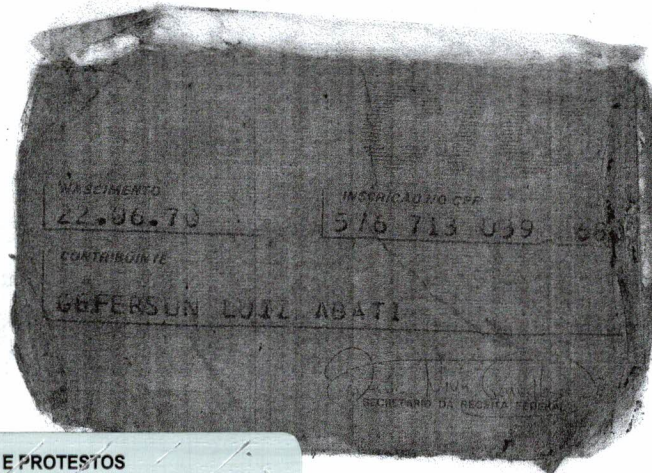
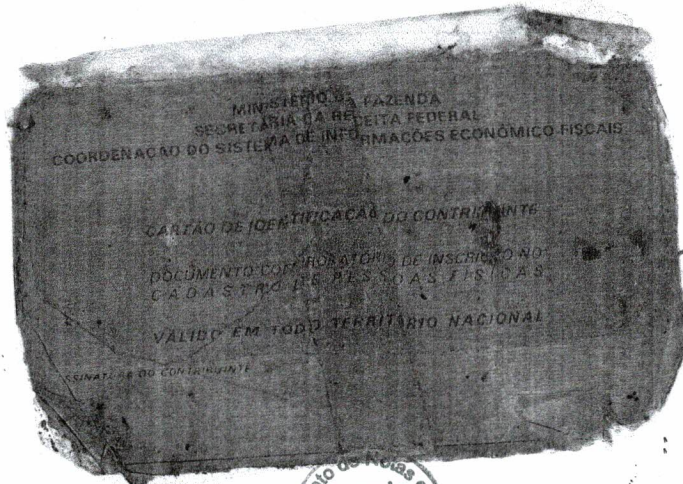
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/02/2014
Em testemunho _____ da verdade.

[Handwritten signature]

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DJR68512-8CBH
Emolumentos R\$: 2,60 + Selo: 1,45 = R\$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

000040



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser reprodução do documento original que me foi apresentado e com o qual conferi. Dou fé.
Chapecó - SC, 12/02/2014
Em testemunho _____ da verdade.

[Handwritten signature]

VERONI PEREIRA DE OLIVEIRA REMUS - ESCRIVENTE
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL DJR68514-G720
Emolumentos R\$: 2,60 + Selo: 1,45 = R\$ 4,05
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

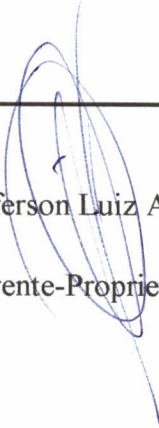
A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

000041

Pregão Presencial nº /2014

O signatário da presente, em nome da proponente GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xaxim, SC, 12 de fevereiro de 2014.


Geferson Luiz Abati
Gerente-Proprietário







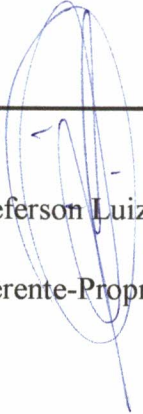


**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

000042

GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME CNPJ nº 03.857.139/001-44 sediada na rua Coronel Ernesto Bertaso, 199e, Bairro São Cristóvão, Chapecó, SC, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Xaxim, SC, 12 de fevereiro de 2014.


Geferson Luiz Abati
Gerente-Proprietário

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel. Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP 89803-270
Fone/fax (0**49) 3324-6214
Inscr. Municipal: 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44









CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000043

Nome Empresarial GRAVAR - ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA ME -				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0283653-8	CNPJ 03.857.139/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/05/2000	Data de Início de Atividade 10/06/2000	
Endereço Completo (Loradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CORONEL ERNESTO BERTASO, 199-E, SÃO CRISTÓVÃO, CHAPECÓ, SC, 89.803-270				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE, FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS, E IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.				
Capital: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GEFERSON LUIZ ABATI 576.713.039-68	5.940,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARY STELA SURDI 174.549-34	60,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/11/2010 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de fevereiro de 2014

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.



000044

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072509

Data da Inscrição: 01/01/2014

Data da Renovação: 12/02/2014

Válido Até: 31/12/2014

DADOS GERAIS:

Razão Social: GRAVAR ARTES COM. DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA-ME Data do Cadastro: 10/06/2005
Código: 1271 Ativ.Econ.: Tipo de Empresa: Fornecedor
Endereço: RUA REGENTE FEIJO 118 , S/N
Bairro: e-mail:
Cidade: Chapecó Estado: SC País: Brasil
C.E.P.: 89800-000 Telefone: (49) 3324-6214 Fax:
CNPJ: 03.857.139/0001-44 Inscr. Estadual: 254.056.393 Inscr. Municipal:
Responsável: Identificação:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	B33F.D974.CCE7.E735	31/10/2013	29/04/2014
CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.	1088666	10/02/2014	10/04/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	001482013-20022139	18/11/2013	17/05/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	42278806/2014	10/02/2014	08/08/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	1301400280242401	21/12/2013	19/02/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	03857139000144	10/02/2014	12/03/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014012410591554773100	24/01/2014	22/02/2014

WFF

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 12 de Fevereiro de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social: Gravar-Artes Comércio de Artigos Publicitários Ltda ME
End. Rua Coronel E. Bertaso, 199e, B. São Cristóvão – Chapecó, SC 89803-270
Fone: 49 33246214
CNPJ: 03.857.139/0001-44
Titular: Geferson Luiz Abati
Data: 12/02/2014

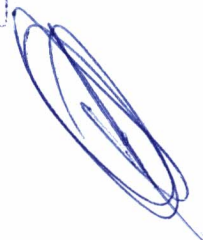
Item	Descrição	Unidade	Quant	Preço unit	Preço total
01	Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho médio (22cm)	Un	86	102,00	8.772,00
02	Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho grande (30cm)	Un	6	140,00	840,00
Total					9.612,00

Xaxim, SC, 12 de fevereiro de 2014.

Geferson Luiz Abati
Gerente-Proprietário

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel. Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão, Chapecó/SC - CEP 89803-270
Fone/fax (0**49) 3324-6214
Inscr. Municipal: 244.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44

mf



000046

MUNICÍPIO DE XAXIM
2019/2014
LISTA DE PREÇOS
ARTIGOS
E

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 12/02/14
1034 - Jev
PROTOCOLO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2014 - PR

Processo Administrativo: 31/2014
Processo de Licitação: 31/2014
Data do Processo: 30/01/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de Troféus personalizados para premiação do Movimento Econômico Financeiro 2014.

000047

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 25/2014 (Sequência: 1)

Ao(s) 12 de Fevereiro de 2014, às 16:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 31/2014, Licitação nº 19/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) da única empresa participante do certame, que se fez representar no ato apresentando o credenciamento conforme exigido no edital. Após constatada a inviolabilidade dos envelopes passou-se para a análise da proposta. Na análise das propostas constatou-se que a empresa abaixo descrita cumpriu as exigências, a Pregoeira solicitou ao representante se o mesmo poderia melhorar o preço e o mesmo respondeu que não, tornando-se vencedora do certame a empresa conforme a baixo.

Participante: 1271 - GRAVAR ARTES COM. DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho médio (22cm)	un	86,00	Gravar Artes	0,0000	102,00	8.772,00
2	Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho grande (30cm)	un	6,00	Gravar Artes	0,0000	140,00	840,00
Total do Participante ----->							9.612,00
Total Geral ----->							9.612,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 12 de Fevereiro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

..... - Pregoeiro(a)

Veridiana Ines Canova Busatta

..... - Membro

Evandro Casa

..... - Secretário

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Geferson Luiz Abati

..... - Representante



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000048

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.857.139/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/2000
NOME EMPRESARIAL GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAVAR-ARTES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CORONEL ERNESTO BERTASO	NÚMERO 199	COMPLEMENTO LETRA E	
CEP 89.803-270	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **10/02/2014** às **14:35:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/02/2014



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

000049

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS
LTDA ME**

CNPJ/CPF: **03.857.139/0001-44**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	130140280242401
Data Emissão:	21-12-2013 09:28:45
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	19-02-2014 09:28:45

e

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

WPP

f

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000050

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA - ME
CNPJ: 03.857.139/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:51:25 do dia 31/10/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2014.

Código de controle da certidão: **B33F.D974.CCE7.E735**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

000051

Nº 001482013-20022139

Nome: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS

LTDA - M

CNPJ: 03.857.139/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/11/2013.

Válida até 17/05/2014. *e*Certidão emitida gratuitamente. *map*Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. *f*

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000052

Inscrição: 03857139/0001-44
Razão Social: GRAVAR-ARTES COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
Nome Fantasia: GRAVAR-ARTES
Endereço: RUA CEL. LICÍNIO CORDOVA 473 D / SAO CRISTOVAO / CHAPECO / SC / 89803-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

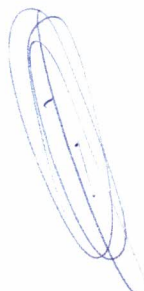
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

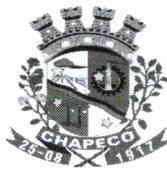
Validade: 24/01/2014 a 22/02/2014 

Certificação Número: 2014012410591554773100

Informação obtida em 24/01/2014, às 10:59:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda
Diretoria de Tributos

000053

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome/Razao Social : 52750 - GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA ME
CNPJ / CPF : 03.857.139/0001-44
Endereço : Rua CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO, 199 E
Bairro : SAO CRISTOVAO
CEP - Cidade : 89.803-270 Chapecó

Ressalvando o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apurados, é certificado que até esta data, CONSTAM pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria de Fazenda, cuja exigibilidade está suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172/66 (CTN) e do artigo 68 da lei 170/83 (CTM).

Conforme disposto no artigo 206 do CTN e 232 do CTM, este documento tem os mesmos efeitos de certidão negativa, por existirem em nome do contribuinte somente débitos na condição acima especificada.

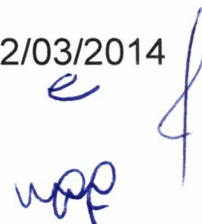
A certidão expedida em nome da pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Esta Certidão não terá validade para fins de transferências de propriedade do imóvel junto aos Cartórios.

Chapecó(SC), 10 de Fevereiro de 2014. 17:16 Validade até: 12/03/2014

Emissor: LADEMIR JOSE CREMONINI


Lademir Jose Cremonini
Auditor de Tributos
Cód. Func. 24888



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000054

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.857.139/0001-44

Certidão n°: 42278806/2014

Expedição: 10/02/2014, às 14:26:50

Validade: 08/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **GRAVAR ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITARIOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.857.139/0001-44**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



10/02/2014 1278579

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

000055

CERTIDÃO Nº: 1088666

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 10/02/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

GRAVAR-ARTES, portador do CNPJ: 03.857.139/0001-44. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

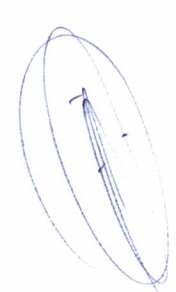
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 10 de fevereiro de 2014.

PEDIDO Nº:

1278579




DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

000056

A empresa GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME CNPJ nº 03.857.139/001-44 por intermédio de seu representante legal o Sr GEFERSON LUIZ ABATI ,portador da carteira de identidade nº01.872.728-4. e do CPF nº 576.713.039-68 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Xaxim, SC, 12 de fevereiro de 2014.


Geferson Luiz Abati
Gerente-Proprietário

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 118 esquina Cel. Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Cristóvão - Chapaco/SC - CEP 89803-270
Fone/Fax (0**49) 3324-6214
Inscr. Municipal: 243.520-CNPJ: 03.857.139/0001-44



WAF



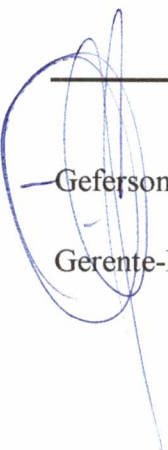
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

000057

Eu, GEFERSON LUIZ ABATI declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa GRAVAR-ARTES COMERCIO DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, SC, 12 de fevereiro de 2014.


Geferson Luiz Abati
Gerente-Proprietário

Gravar-Artes
Comércio de Artigos Publicitários Ltda.
Rua Regente Feijó, 110 esquina Col. Ernesto Bertaso, 199-E
B. São Carlos, Xaxim, SC - CEP 89803-270
Fone/Fax: (51) 3324-8214
Inscr. Municipal: 288.520 CNPJ: 03.657.135/0001-44







0058

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 22/02/14
1034 Veri
PROTOCOLO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2014 - PR

Processo Administrativo: 31/2014
Processo de Licitação: 31/2014
Data do Processo: 30/01/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para fornecimento de Troféus personalizados para premiação do Movimento Econômico Financeiro 2014.

000059

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 25/2014 (Sequência: 2)

Ao(s) 12 de Fevereiro de 2014, às 16:20 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 678/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 31/2014, Licitação nº. 19/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GRAVAR ARTES COM. DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA-ME (1271).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura do envelope contendo a documentação da única licitante, onde constatou-se que a mesma cumpriu com as exigências do edital, tornando-se habilitada e vencedora do certame. O presente processo segue encaminhado a autoridade competente para homologação.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 12 de Fevereiro de 2014

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin

-  - Pregoeiro(a)

Veridiana Ines Canova Busatta

-  - Membro

Evandro Casa

-  - Secretário

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Geferson Luiz Abati

-  - Representante

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 9.612,00

Processo / Ano: 31/2014

Processo Administrativo: 31/2014

Licitação.....: 19/2014 - PR

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Objeto.....: Contratação de empresa para fornecimento de Troféus personalizados para premiação do Movimento Econômico Financeiro 2014.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1	101455	- Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante - Unidade: un						
1271	GRAVAR ARTES COM. DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA-ME	Gravar Artes	86,000	0,0000	102,0000	8.772,00	Venceu	1 *****
Item.....: 2	101456	- Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redon - Unidade: un						
1271	GRAVAR ARTES COM. DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA-ME	Gravar Artes	6,000	0,0000	140,0000	840,00	Venceu	1 *****

Xaxim, Em 12.02.14

Marinise de Freitas Fin - Pregoeiro(a)

Evandro Casa - Secretário

Veridiana Inês Canova Busatta - Membro

000060

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 19/2014 - PR

Processo Administrativo: 31/2014
Processo de Licitação: 31/2014
Data do Processo: 30/01/2014

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 31/2014
b) Licitação Nr.: 19/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/02/2014
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de Troféus personalizados para premiação do Movimento Econômico Financeiro 2014.

000061

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

GRAVAR ARTES COM. DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA-ME (1271)

1 Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho médio (22cm) - Marca: Gravar Artes	un	86,00	0,0000	102,00	8.772,00
2 Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho grande (30cm) - Marca: Gravar Artes	un	6,00	0,0000	140,00	840,00
Total do Fornecedor:					9.612,00
Total Geral:					9.612,00

Xaxim, 12 de Fevereiro de 2014.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Fone: (49) 3353-8200 Fax: (49) 3353-8232
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 289/2014

Processo Administrativo: 31/2014
Processo de Licitação: 31/2014
Data do Processo: 30/01/2014
Data da Homologação: 12/02/2014
Seqüência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 12/02/2014

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 19/2014 - PR

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **GRAVAR ARTES COM. DE ARTIGOS PUBLICITÁRIOS LTDA-ME** Código: 1271 Telefone: (49) 3324-6214
Endereço: RUA REGENTE FEIJO 118, S/N Banco: 027 - BRASIL
Cidade: Chapecó - SC - CEP: 89800-000 Agência: 5208-6 - CHAPECO - CENT
CNPJ: 03.857.139/0001-44 Inscrição Estadual: 254.056.393 Conta Corrente: 55.8615-1

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

000062

Orgão: 09 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Unidade: 01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.031.3.3.90.00.00.00.00 (78) - Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econômico Saldo: 37.600,00


Compl. Elemento: 3.3.90.32.99.00.00.00 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita
Condições de Pagto: Conforme edital
Prazo Entrega/Exec.: 14 de fevereiro de 2014
Local de Entrega: MUNICIPIO DE XAXIM - -
Objeto da Compra: Contratação de empresa para fornecimento de Troféus personalizados para premiação do Movimento Econômico Financeiro 2014.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	86,000	un	Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho médio (22cm) (101455)	Gravar Artes	102,00	8.772,00
	6,000	un	Trofeu em alumínio Pintado, com acabamento brilhante e redonda em acrílico, tamanho grande (30cm) (101456)	Gravar Artes	140,00	840,00

Total Geral: 9.612,00
Desconto: 0,00
(Valores expressos em Reais R\$) Total Líquido: 9.612,00

Xaxim, 12 de Fevereiro de 2014


Alfeu José Mattiello
Diretor de Compras

Xaxim

PREFEITURA

Publicação Homologações

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 026/2014 –
PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a contratação de empresa atuante no ramo de montagem de buffets para eventos, constituindo-se na realização de jantar incluindo ingredientes e preparo de refeições, referente ao evento denominado movimento econômico, com vigência a partir de 11 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:
Fornecedores/Valor homologado: Restaurante do clube; valor R\$: 18.900 (dezoito mil e novecentos reais);

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 012/2014 –
PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de doses de sêmen bovino para inseminação artificial do rebanho dos agricultores do municio de Xaxim, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:
Fornecedores/Valor homologado: Clinica veterinária campestre; valor R\$: 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais); Embriosemen equipamentos Agrop. Ltda; valor R\$: 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais); Sementec Genética; valor R\$: 31.050,00 (trinta e um mil e cinquenta reais).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 031/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de troféus personalizados destinados à premiação do movimento econômico a ser realizado no dia 14/02/2014 em comemoração as festividades de aniversario do município, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:
Fornecedores/Valor homologado: Gravar artes com.de artigos publicitários ltda-me; valor R\$: 9.612,00 (nove mil seiscentos e doze reais).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 037/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta

homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de matérias ambulatorial, destinados a manutenção dos atendimentos nas unidades de saúde do município de Xaxim, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Casa cirúrgica Chapeco LTDA; valor R\$: 204,00 (duzentos e quatro reais); Eco com e rep de prod hospitalares LTDA; valor R\$: 59.742,96 (cinquenta e nove mil setecentos e quarenta e dois mil e noventa e seis centavos); Qui-miolab comercio e imp. De produções de lab; valor R\$: 1.217,30 (um mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 021/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 013/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

000063

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de fraldas geriátricas para pacientes oncológicas e acamados cadastrados pelo serviço social da secretaria de saúde, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Foppa e Zanella LTDA; valor R\$: 24.618,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e dezoito reais); Luis Aldo Rossato-me; valor R\$: 1.701,00(um mil setecentos e um reais).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM
PROCESSO 016/2014
PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2014
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O município de Xaxim, através de seu Prefeito comunica que esta homologada a licitação supracitada que tem por objeto a aquisição de medicamentos para atendimento a farmácia básica e aos programas de saúde do município, com vigência a partir de 12 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, tudo em conformidade com o Edital e os pareceres anexa ao presente processo, a saber:

Fornecedores/Valor homologado: Altermed material medico hospitalar LTDA; valor R\$: 827,00 (oitocentos e vinte e sete reais); Angeomed comercio de produtos médicos; valor R\$: 2.800,00(dois mil e oitocentos reais); centermedi com. de produtos hosp. LTDA; valor R\$ 530,00(quinhetos e trinta reais); Darnedi Dambros comércio de medicamentos; valor R\$ 2.349,00 (Dois mil trezentos e quarenta e nove reais); Dimaster-comércio de produtos hospitalares; valor R\$: 3.989,00 (três mil novecentos e oitenta e nove reais); Mauro Marciano comércio de medicamentos; valor R\$: 1.074,00 (Um mil e setenta e quatro reais); Prosaude distribuid. De medicamentos Ltda; valor: 126,00 (cento e vinte e seis reais).

Xaxim, 13 de fevereiro de 2014.
IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

Publicação Dispensa 009/2014

Estado de Santa Catarina
Município de Xaxim
Aviso de Dispensa de Licitação n. 009/2014.
Processo Licitatório n. 038/2014.

Objeto: Contratação de prestador de serviços em disponibilização de Brinquedos Infláveis com monitores para realização da Ação Social realizada pelo município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Xaxim, SC, 17 de Fevereiro de 2014.

000064

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO N.031/2014, PREGÃO. 019/2014.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS.

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente processo **01** (um) volume sendo enumerado de 001 (um) á 064 (sessenta e quatro), páginas incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira